

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 221/2025, DE 20 DE fevereiro DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº. 304/2025 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 3250/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora da Fundação UnirG **ALDERINA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2053, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 16/02/2025 a 01/04/2025, gozo de 45 (quarenta e cinco) dias restantes da licença referente ao período aquisitivo 17/03/2008 a 16/03/2013.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

